



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 02/08/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Planejamento e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 02/08/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 151/2011 - PMM**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, com sede à Rua São Joaquim, n.º 450, Jardim Botânico, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Arcangelo Foltran, portador do CPF n.º 552.613.459-87, RG n.º 1.677.631-9, portador do CPF n.º 218.593.029-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 151/2011 - PMM, objeto da Tomada de Preços n.º 013/2011 - PMM, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$114.845,35 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
GRANITINA	233,86	R\$27,50	R\$6.431,15
CONCRETO DESEMPENADO	1.253,77	R\$18,20	R\$22.818,61
CHAPISCO	1.763,17	R\$2,60	R\$4.584,24
REBOCO	726,34	R\$8,30	R\$6.028,62
EMBOÇO	726,35	R\$12,20	R\$8.861,47
ARMADURA	682,08	R\$6,50	R\$4.433,52
CONCRETO	114,68	R\$370,00	R\$42.431,60
FORMA	378,94	R\$33,97	R\$12.872,59
ESCAVAÇÃO	152,00	R\$16,15	R\$2.454,80
			<b>R\$110.916,61</b>
Fechadura Banheiro	24	R\$56,76	R\$1.362,24
Fechadura Interna	15	R\$56,26	R\$843,90
Fechadura Externa	27	R\$63,80	R\$1.722,60
			R\$3.928,74

**Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos/PR – 83.260-000**  
**Fone: (41) 3971-6145 / 6144 – FAX: 3971-6013**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		<b>TOTAL</b>	<b>R\$114.845,35</b>
--	--	--------------	----------------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária especificada abaixo:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.1025 Construção de creche

(823) 44.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.51.01.03 Creches (Fonte 104)

Reserva de 1207

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

João Arcangelo Foltran

CPF N.º 552.613.459-87

Representante legal

**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 – PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Balneário Junara, com 1.118,48 m<sup>2</sup>, no valor de R\$114.845,35 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal